ANTIGO QUARTEL GENERAL 6° G.A.C

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Rio Grande
Endereço	Rua General Neto, 34 - Bairro Centro
Proprietário atual	Município de Rio Grande (Pertenceu à União Federal até 1990)
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 09/90, de 13/07/1990
Processos de tombamento	00798-08.04-CODEC/90
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 62
Data de inscrição no Livro do Tombo	21/12/1992
Publicação no DOE	27/07/1990

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

Foi em 1892 que o Major Engenheiro Antonio Gomes da Silva Chaves projetou o edifício, sendo também encarregado da sua construção. A obra foi iniciada em 1892 e concluída em 1894.

Como Sede do Comando do 6º Distrito Militar, a edificação foi palco de um acontecimento de expressiva relevância histórica em 17 de agosto de 1906: a realização da reunião decisiva para acertar o contrato de abertura da Barra do Rio Grande. O encontro contou com a presença do vice-presidente da República, Affonso Penna, e do governador do Estado do Rio Grande do Sul, Borges de Medeiros.

A edificação pertenceu à União Federal até o ano de 1990, momento em que foi adquirida pela Prefeitura Municipal de Rio Grande. O imóvel passou por um cuidadoso processo de restauração na segunda metade da década de 1990, passando a sediar órgãos administrativos e secretarias do município.

INFORMAÇÕES ARQUITETÔNICAS

Prédio de esquina implantado diretamente no alinhamento do passeio público, o imóvel possui planta em formatos característicos de 'L', com pátio interno e estruturação em dois pavimentos.

Com tratamento plástico típico do ecletismo arquitetônico do final do século XIX, a fachada principal apresenta uma composição simétrica dividida em três volumes, conferindo hierarquia e destaque ao bloco central. Destaca-se o coroamento da platibanda, ornado com motivos bélicos e as Armas do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide sobre a edificação histórica localizada no município de Rio Grande, na Rua General Neto, nº 34 (Bairro Centro), identificada formalmente como o Antigo Quartel General do 6° G.A.C (Grupo de Artilharia de Campanha).

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** bem cultural associado à presença militar e à gestão territorial no Sul do Brasil (Sede do Comando do 6º Distrito Militar). Palco da reunião histórica de 1906 entre Affonso Penna e Borges de Medeiros referente às obras da Barra do Rio Grande.
- **Arquitetônico:** exemplar marcante do estilo eclético do final do século XIX, com composição fachada simétrica tripartida, volumetria destacada no bloco central e ornamentação temática de motivos bélicos e brasão estadual.
- **Técnico-Construtivo:** edificação militar projetada e executada pelo Major Eng. Antonio Gomes da Silva Chaves entre 1892 e 1894, estruturada em dois pavimentos com planta em 'L' e pátio interno.
- **Urbano/Paisagístico:** imóvel de esquina situado no alinhamento do passeio público no Centro Histórico de Rio Grande (Rua General Neto, 34), definindo a morfologia urbana e a memória da cidade.
- **Social e Cultural:** reconversão do bem para a gestão pública municipal após sua aquisição em 1990 e restauro nos anos 90, destinando o espaço histórico ao serviço da comunidade e à administração pública de Rio Grande.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A volumetria em 'L', os dois pavimentos e a integridade do pátio interno da edificação;
- A composição simétrica da fachada principal e a diferenciação em três volumes com destaque ao bloco central;
- Os elementos plásticos e decorativos da platibanda, notadamente os motivos bélicos e as Armas do Estado;
- A implantação de esquina no alinhamento do passeio público no Centro Histórico do município de Rio Grande.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro do Antigo Quartel General 6° G.A.C deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 00798-08.04-CODEC/90 e demais documentos oficiais de proteção do Prédio do Antigo Quartel General 6° G.A.C, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 09/90), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.